

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 002/2019

Matéria: Projeto de Lei n.º 002/19

Data: 15/01/2019

Processo: 005/19

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Carlos Caigara

Parecer: FAVORÁVEL.


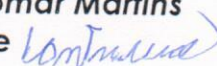
Ementa: “Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Pontão com seu Regime Próprio de Previdência Social.”

Em análise na COFI, o Projeto de Lei n.º 002/19, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Pontão com seu Regime Próprio de Previdência Social”.

Pelo que se depreende do inteiro teor do Projeto, a proposição visa autorizar o parcelamento de débito do Município para com o RPPS, referente a contribuição patronal do mês de dezembro de 2018 e décimo terceiro salário.


Considerando que o Projeto de Lei apresentado não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário, bem como a importância da proposição, emite parecer **favorável** ao presente Projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 18 de janeiro de dois mil e dezenove.


Ver. Lindomar Martins
Presidente 

Pelas conclusões:


Ver. Paulo César Guimarães


Ver. Carlos Caigara
Relator


Ver. Leonardo de Abreu

